



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS		
Reunião	: O Ordinária	Nº: 524ª RO de 12/8/2021
	: O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 2124/2021
Interessado Referência	:	b.1. 4 - CONS. ADSON MARTINS DA SILVA a) - CI N. 002/2021 - CEA Protocolo: F2020/121723-0 (Processo do Atendimento) Interessado: ENG. Agr. CID RONER DE CASTRO PAULINO Assunto: Revisão de Atribuição
Setor	:	DAT

Dispõe sobre Revisão de Atribuição.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** aprovar o relato exarado pelo Cons. ADSON MARTINS DA SILVA, com a seguinte Conclusão do Parecer: “ *Considerando a formação do profissional, sou de parecer favorável pela concessão de atribuição de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, com fulcro no artigo 10 do Decreto Federal n. 23.196/33.*” Coordenou a reunião o Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DE FÁTIMA GOMES GOUVÊA, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/8/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA
Coordenador da CEA